

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, Dia do Servidor Público, no município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2024, comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia da sua Publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda